

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA 1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE PORTO SEGURO/BA.**

**AUTOS:** 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E Pousadas BELLE MER BRASIL S/A

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 8 de fevereiro de 2024.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

### Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A**  
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia  
Comarca de Porto Seguro  
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

8 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo .....	7
3. Análise Financeira das Devedoras .....	7
8. Encerramento.....	13



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Hotéis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A**  
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

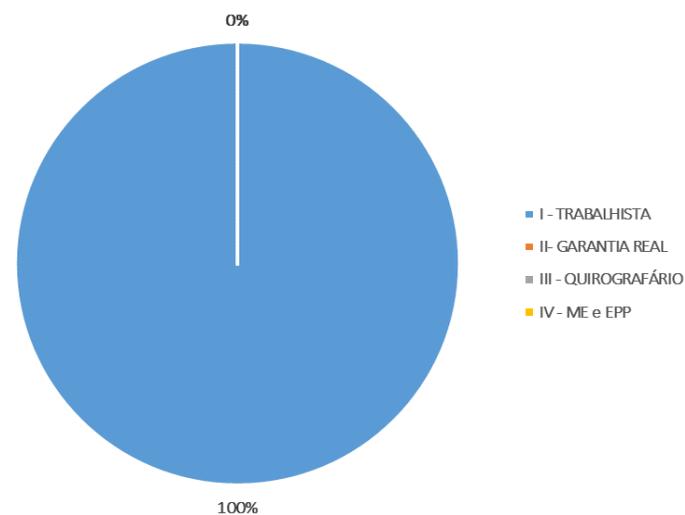
- |            |  |            |  |
|------------|--|------------|--|
| 30/05/2020 | ➤ Data do Pedido de RJ.  | 01/02/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias |
| 16/06/2020 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)  | 06/05/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Objecões ao PRJ – 30 dias     |
| 23/02/2022 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33)                          | AGUARDANDO | ➤ Homologação do Plano   |
| 16/10/2020 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). |            |  |
| 14/08/2020 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).                                    |            |  |
| 02/10/2020 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores                                |            |  |
| 05/04/2021 | ➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias           |            |  |
| 15/12/2020 | ➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias           |            |  |



# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
<b>Totais</b>	<b>6.527.807</b>	<b>100%</b>



## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID425272675 ocorreram manifestações processuais, conforme segue.

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Infere-se que no ID430185960 esta administradora judicial manifestou nos autos do processo de recuperação judicial apresentando o quadro de credores – QGC.

Conforme consta na petição apresentada esta AJ procedeu a inserção do crédito do credor Banco Nordeste S/A no valor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial passando a constar o valor de R\$23.942.388,35 na classe II – Garantia Real.

Sendo assim, apresentamos anexo ao petitório o quadro retificado contendo a inserção do crédito do credor Banco Nordeste S/A o que totalizou o valor total do quadro de credores que passou a perfazer o valor de R\$30.470.194,85 (trinta milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em



Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Cumprе esclarecer que até o momento da confecção deste relatório a recuperanda não encaminhou os documentos para que a Administradora Judicial pudesse verificar a situação do ponto de vista financeiro, e realizar a análise das demonstrações contábeis referente a empresa Mar D'ouro Hotel e Parque Ltda, CNPJ nº 25.29.618/0001-87.

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis apenas da empresa Hotéis e Pousada Belle Mer Brasil S/A, CNPJ nº 33.927.815/0001-70.

## 6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de

adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pela Recuperanda, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados os documentos faltantes, referente ao último semestre de 2023, das empresas listadas a seguir:

- **HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A, CNPJ SOB Nº 33.927.815/0001-70;**
- **MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA, CNPJ SOB Nº 25.129.618/0001-87.**

Cumprе observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.



### 6.1. HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A.

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de novembro e dezembro de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de novembro e dezembro de 2023, perfazendo em dezembro um montante de R\$ 35.035.694,37 (trinta e cinco milhões trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), aumento de 4% em relação ao mês anterior.

Figura 1 - Variação do Ativo Circulante.

HOTEIS E POUSADAS BELLER MER BRASIL S/A					
ATIVO CIRCULANTE	out/23		nov/23		dez/23
CLIENTES	R\$	32.655.353,06	R\$	33.809.034,99	R\$ 35.035.694,37
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$	-	R\$	-	R\$ -
EMPRÉSTIMOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>32.655.353,06</b>	<b>R\$</b>	<b>33.809.034,99</b>	<b>R\$ 35.035.694,37</b>

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Figura 2 – Variação do Ativo Não Circulante.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/23		nov/23		dez/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$	228.152,03	R\$	228.152,03	R\$ 228.152,03
OUTROS CRÉDITOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$	23.856.145,26	R\$	23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>24.084.297,29</b>	<b>R\$</b>	<b>24.084.297,29</b>	<b>R\$ 24.084.297,29</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>56.739.650,35</b>	<b>R\$</b>	<b>57.893.332,28</b>	<b>R\$ 59.119.991,66</b>

Quanto ao Ativo Total da empresa, este seguiu o Ativo Circulante, tendo majoração no montante de 2%, perfazendo o valor de R\$ 59.119.991,66 (cinquenta e nove milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) no mês de dezembro de 2023.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa não apresentou variação.

Figura 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	out/23		nov/23		dez/23
CONTAS CORRENTES	R\$	1.304.055,56	R\$	1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.304.055,56</b>	<b>R\$</b>	<b>1.304.055,56</b>	<b>R\$ 1.304.055,56</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou variação aumentativa devida a conta “Receitas Diferidas” que apresentou 3% a mais no mês de dezembro de 2023 se comparado ao mês anterior.



Figura 4 – Variação do Passivo Não Circulante.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/23	nov/23	dez/23
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 30.559.780,36	R\$ 31.713.462,29	R\$ 32.940.121,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.949.085,15	R\$ 9.949.085,15	R\$ 9.949.085,15
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 40.508.865,51</b>	<b>R\$ 41.662.547,44</b>	<b>R\$ 42.889.206,82</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	out/23	nov/23	dez/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 14.474.729,28	R\$ 14.474.729,28	R\$ 14.474.729,28
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 56.739.650,35</b>	<b>R\$ 57.893.332,28</b>	<b>R\$ 59.119.991,66</b>

Assim, no que concerne ao Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de novembro e dezembro de 2023 em 2%, sendo que em dezembro o montante foi de R\$ 59.119.991,66 (cinquenta e nove milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

### 7.3. MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA.

Em conformidade com a documentação enviada e com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação entre o período de novembro e dezembro de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de novembro e dezembro de 2023, onde consta no mês dezembro um aumento de 6% se comparado ao mês de dezembro, perfazendo um montante de R\$ 75.625.605,28 (setenta e cinco milhões seiscentos e vinte cinco mil seiscentos e cinco reais e vinte oito centavos).

Figura 5 – Variação do Ativo Circulante.

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	out/23	nov/23	dez/23
DISPONÍVEL	R\$ 55.102.955,04	R\$ 57.076.971,46	R\$ 60.523.763,99
CLIENTES	R\$ 2.673.274,39	R\$ 2.806.555,21	R\$ 2.835.330,70
ESTOQUES	R\$ 1.199.049,42	R\$ 1.597.356,04	R\$ 2.168.206,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 5.095.968,77	R\$ 5.405.269,15	R\$ 5.138.585,80
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 68.668,97	R\$ 397.871,05	R\$ 111.543,13
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.848.175,66	R\$ 4.848.175,66	R\$ 4.848.175,66
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 68.988.092,25</b>	<b>R\$ 72.132.198,57</b>	<b>R\$ 75.625.605,28</b>

No Ativo Não Circulante referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 houve uma majoração no valor de R\$ R\$ 493.815,92 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).



Figura 6 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/23	nov/23	dez/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 1.774.499,19	R\$ 1.831.282,28	R\$ 2.256.112,18
INVESTIMENTOS	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.101.616,44	R\$ 1.090.408,81	R\$ 1.164.438,51
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 13.525.625,14</b>	<b>R\$ 13.566.158,92</b>	<b>R\$ 14.059.974,84</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 82.513.717,39</b>	<b>R\$ 85.698.357,49</b>	<b>R\$ 89.685.580,12</b>

Quanto ao Ativo Total, este teve uma majoração de 5% em dezembro se comparado ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 89.685.580,12 (oitenta e nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

Já no Passivo Circulante houve uma majoração de 6% no mês de dezembro se levar em conta o valor do mês de novembro, onde o aumento foi de R\$ 2.557.824,95 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

O passivo Circulante de novembro de 2023 foi de R\$ 44.416.451,02 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos) e o de dezembro o valor foi de R\$ 46.974.275,97 (quarenta e seis milhões

novecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Figura 7 – Variação do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	out/23	nov/23	dez/23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 42.706.186,75	R\$ 44.416.451,02	R\$ 46.905.327,74
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 759.249,21	R\$ 990.999,48	R\$ 1.268.603,26
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 468.037,73	R\$ 445.018,78	R\$ 540.841,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 766.384,86	R\$ 748.845,07	R\$ 751.987,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 368.644,79	R\$ 419.610,36	R\$ 432.842,51
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.891.295,50	R\$ 1.919.013,57	R\$ 2.041.428,96
CONTAS CORRENTES	R\$ 526.144,26	R\$ 547.303,40	R\$ 859.094,42
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 4.765.037,64	R\$ 4.907.372,21	R\$ 5.469.065,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	R\$ 1.447,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 34.283,31	R\$ 118.683,40	R\$ 67.500,87
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 42.740.470,06</b>	<b>R\$ 44.416.451,02</b>	<b>R\$ 46.974.275,97</b>

Quanto ao Passivo Não Circulante importante frisar que também houve uma majoração de 2%, passando a perfazer um montante R\$ 6.353.569,76 (seis milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) no mês de dezembro de 2023.



Figura 8 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/23	nov/23	dez/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R)	R\$ 6.198.895,46	R\$ 6.249.909,97	R\$ 6.353.569,76
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.198.895,46</b>	<b>R\$ 6.249.909,97</b>	<b>R\$ 6.353.569,76</b>
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	out/23	nov/23	dez/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 31.808.667,66	R\$ 31.704.661,57	R\$ 36.460.721,42
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>R\$ 32.108.667,66</b>	<b>R\$ 32.004.661,57</b>	<b>R\$ 36.760.718,42</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 81.048.033,18</b>	<b>R\$ 82.671.022,56</b>	<b>R\$ 90.088.564,15</b>

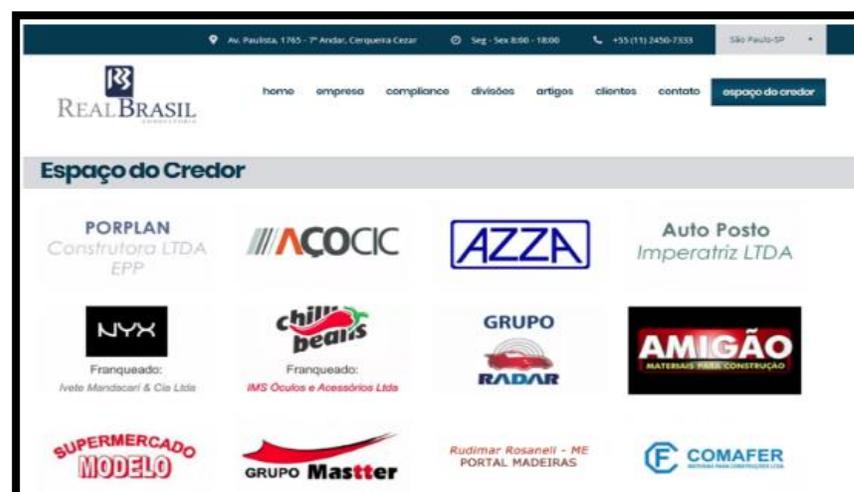
Por fim, o Passivo Total seguiu a tendência majorativa perfazendo um montante de R\$ 90.088.564,15 (noventa milhões oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) em dezembro de 2023, apresentando um aumento de 9% em relação ao mês anterior.

## 8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site

<http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 8 de fevereiro de 2024.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*.\*\*\*-68 em 16/07/2025 11:11:20  
Número do documento: 24020818345097000000416780365  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020818345097000000416780365>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 08/02/2024 18:34:52